



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 572/2016

**DISPÕE SOBRE TERMINO CONTRATUAL DE
REINALDO APARECIDO CARDOSO DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,

R
E
S
O
L
V

E: Art.1º. Fica exonerado do Quadro de Funcionários desta Administração Pública, Reinaldo Aparecido Cardoso dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.641.266-1SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.032.958-66, ocupante do cargo de Motorista, devido ao término de Contrato de nº 50/2014 de 13 de outubro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria de nº 484/2015 de 13/10/2015.

Município de Barra do Turvo/SP, 13 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Mun. de Administração